

DELIBERAÇÃO Nº 495 DE 26 DE *Dezembro* DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Duque de Caxias, mais um (1) cargo de servente, padrão inicial "I", com vencimentos relativos a esta padronização.

Art. 2º - A verba para manutenção deste cargo será oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 26 de dezembro de 1957.

Dermeval Lage de Barros
Dermeval Lage de Barros
Presidente